



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja promovido **pronunciamento oficial** acerca da política pública de disponibilização e inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) no âmbito municipal, bem como que seja **imediatamente estruturada e executada campanha pública** para a efetiva realização do procedimento, considerando a prévia aquisição dos dispositivos pelo Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura emerge de um cenário que, sob qualquer lente de gestão eficiente, revela-se dissonante entre planejamento, execução e entrega de políticas públicas essenciais. Trata-se de demanda reiterada, legítima e crescente de inúmeras muncípes, que há considerável lapso temporal vêm solicitando a disponibilização do procedimento de inserção do DIU pela rede pública municipal, sem que, até o presente momento, tenham obtido resposta concreta, tampouco acesso ao serviço.

O DIU, enquanto método contraceptivo de alta eficácia, longa duração e reconhecida segurança, representa ferramenta estratégica no planejamento familiar, promovendo autonomia reprodutiva, redução de gestações não planejadas e, por consequência, impacto direto na diminuição de indicadores sensíveis à saúde pública, como mortalidade materna e complicações obstétricas. Em termos de governança, trata-se de uma solução de alto retorno social e baixo custo relativo às políticas públicas de saúde preventiva.

Cumpre destacar que, por meio de Emenda Parlamentar destinada ao Município por intermédio desta Vereadora, foi amplamente divulgada não apenas a aquisição dos dispositivos, mas também a previsão de capacitação técnica de profissionais da saúde para a realização dos procedimentos, indicando, à época, um processo estruturado para implementação da política. Entretanto, passados mais de doze meses, verifica-se um preocupante desalinhamento entre o discurso institucional e a efetiva entrega à população.

Essa lacuna operacional não pode subsistir em se tratando de política pública de tamanha relevância social. A ausência de transparência agrava o quadro, uma vez que a população permanece sem informações claras quanto a cronograma, critérios de acesso, número de profissionais habilitados ou quaisquer medidas concretas adotadas para viabilizar a campanha.

Diante desse contexto, impõe-se que a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote postura proativa e responsiva, promovendo, no mínimo, um pronunciamento oficial que esclareça:

- o status atual dos dispositivos adquiridos;
- as medidas já implementadas para viabilizar a política;
- o cronograma previsto para início da campanha;
- e as estratégias de ampliação do acesso ao procedimento.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Não se trata de inovação disruptiva ou de projeto complexo — trata-se de **entregar o básico com excelência**, convertendo investimento já realizado em benefício concreto à população.

Assim, a presente Moção de Apelo busca não apenas dar voz às munícipes que aguardam por esse serviço, mas também reconectar planejamento e execução, garantindo que recursos públicos já alocados cumpram sua finalidade social.

Por todos estes motivos, espera-se o acolhimento da presente propositura, como medida de justiça, eficiência administrativa e respeito à saúde pública.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 130 / 2026 - Chave de Validação: 79CR-KXR3-29V7-47EP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79CRKXR329V747EP>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 79CR-KXR3-29V7-47EP